

**LEI Nº 2.962, DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.404

**Declara de utilidade pública estadual o Instituto Tocantins Hoje - ITH, situado em Araguaína-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Tocantins Hoje - ITH, situado em Araguaína-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de junho de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado